

EDITAL 012/16–UEPG/NUTEAD/UAB
PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS UAB/CAPES
LICENCIATURA EM LETRAS - PORTUGUÊS/ESPAÑHOL-Edição 2017
TUTOR A DISTÂNCIA

A Universidade Estadual de Ponta Grossa, através do Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a Distância, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições para o PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS para atuação como **TUTOR A DISTÂNCIA** no **Curso de Licenciatura em Letras-Português/Espanhol**, do Sistema Universidade Aberta do Brasil - UAB oferecido pela Universidade Estadual de Ponta Grossa, na modalidade a distância de acordo com as cláusulas a seguir:

1. DA ESPECIFICAÇÃO E DAS VAGAS

1.1. Serão ofertadas 03(três) vagas. Estas vagas serão distribuídas de acordo com o percentual de 60% (sessenta) para graduados em Licenciatura em Letras-Português/Espanhol e 40%(quarenta) para graduados em Licenciatura em Letras-Português **ou** Português e uma língua Estrangeira;

1.2. Para o início das atividades do curso serão convocados os 03 (três) primeiros classificados, ficando os demais em lista de espera, os quais poderão ser convocados posteriormente, de acordo com a necessidade do Curso de Licenciatura em Letras-Português/Espanhol.

1.3. O tutor a distância é o profissional que tem a função tutorial no Ambiente Virtual de Aprendizagem-AVA, Plataforma *Moodle* no atendimento aos estudantes. Para o melhor desempenho de suas atribuições no processo da educação à distância o tutor também participa de reuniões de orientação com professores formadores das disciplinas e com autores do material didático quando da necessidade do curso, ao qual está vinculado. Suas atividades se desenvolvem na cidade sede da Universidade Estadual de Ponta Grossa – Ponta Grossa/Paraná e nas cidades que possuem os polos de apoio presencial com a oferta do curso, com as seguintes funções:

- a) Atender e orientar os alunos nas questões teórico-metodológicas e desenvolvimento das disciplinas do Curso de Licenciatura em Letras-Português/Espanhol, auxiliando na solução de dúvidas, orientando e acompanhando as atividades propostas por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem;
- b) Mediar o processo de ensino-aprendizagem, motivar os alunos e criar oportunidades de interação e comunicação;
- c) Orientar os alunos para o método de educação à distância, enfatizando a necessidade de se adquirir autonomia na aprendizagem e sobre a importância da utilização de todos os recursos oferecidos para a aprendizagem;
- d) Encorajar e auxiliar os estudantes na busca de informações adicionais nas mais diversas fontes de informação: bibliotecas virtuais, endereços eletrônicos, bibliotecas, etc.

- e) Retornar aos alunos os resultados das atividades e avaliações à distância, sob a tutela do Professor da disciplina e/ou Coordenador de Curso;
- f) Colaborar com a coordenação do curso, coordenação de tutoria, professores das disciplinas, tutores presenciais e coordenadores de polos quando da organização das atividades do curso, seminários, práticas pedagógicas, estágios e outras atividades a serem realizadas durante o desenvolvimento do curso;
- g) Participar de seminários e atividades presenciais nos polos de apoio presencial de atuação do Curso de Licenciatura em Letras-Português/Espanhol, na modalidade à distância, da UAB/UEPG.
- h) Participar das atividades de formação continuada para tutores à distância, atividades de tutoria e reuniões de trabalho administrativo que sejam desenvolvidas na instituição sede, a UEPG, em Ponta Grossa.
- i) Cumprir as atividades propostas no Termo de Compromisso a ser assinado por ocasião da convocação.

1.4. Sempre que houver nova convocação para vagas na atividade de tutores a distância, considerar-se-á a ordem de classificação constante no **Edital de Resultado Final, após recursos impetrados**, conforme item 6.8, do presente edital.

2. DA CARGA HORÁRIA

2.1. A carga horária para o exercício da tutoria será de 20(vinte) horas semanais, sendo 15(quinze) horas de atividades *online* e interativas e 05(cinco) horas de atividades nos polos de apoio presencial ou na Sede da Universidade Estadual de Ponta Grossa, em reuniões de trabalho com a Coordenação de Tutoria e Coordenação de Curso;

2.2. Eventualmente, os tutores desenvolverão atividades aos sábados e domingos nos polos de apoio presencial, nos casos específicos de reuniões, oficinas, seminários e provas presenciais, aulas práticas e outras atividades agendadas de acordo com o cronograma, calendário e com as especificidades do curso.

2.3. O tutor a distância deverá ter disponibilidade para desenvolver parte das 20 (vinte) horas semanais da tutoria na instituição sede, a UEPG, em Ponta Grossa.

3. DA REMUNERAÇÃO E PERÍODO DE VIGÊNCIA DA BOLSA

3.1. O tutor aprovado e que assumir as atividades, terá remuneração em forma de bolsa de fomento no valor de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais) mensais, que será paga pela CAPES, de acordo com a Lei nº 11.273/2006, Lei nº 11.501/2007 e Resolução/FNDE/CD/ Nº 008/2010.

3.2. Os valores serão creditados em conta bancária, a ser indicada pelo bolsista quando do preenchimento do formulário de cadastramento da CAPES no momento da convocação para o início de suas atividades.

3.3. Os candidatos que possuem vínculo com Programa de Pós Graduação (Stricto Sensu) poderão participar da presente seleção com amparo na Portaria Capes/CNPQ nº 01, de 12 de dezembro de 2007.

3.4. O tutor aprovado e convocado será vinculado ao sistema de bolsas da CAPES a partir do início de suas atividades de tutoria podendo perdurar até o final da

edição do curso para o qual foi convocado ou a critério da Coordenação do Curso e Coordenação de Tutoria.

3.5. A Coordenação do Curso de Licenciatura em Letras-Português/Espanhol, na modalidade à distância - UAB/UEPG, poderá solicitar a desvinculação, quando considerar que o tutor não desenvolve plenamente as atribuições que cabem como bolsista e/ou quando o tutor não se mantiver fiel ao Termo de Compromisso assinado por ocasião da sua convocação.

3.6. Por se tratar de bolsa, o tutor convocado não terá nenhum vínculo empregatício com a Universidade Estadual de Ponta Grossa ou com a CAPES, não tendo assim nenhum direito trabalhista.

4. DOS REQUISITOS

4.1. Formação de nível superior: Licenciatura em Letras-Habilitação em Português/Espanhol **ou** Habilitação apenas em Português **ou** Habilitação em Português e outra Língua Estrangeira (vagas distribuídas conforme o item 1- DA ESPECIFICAÇÃO E DAS VAGAS – subitem 1.1 deste edital).

4.2. Ter formação Pós-Graduada (*Lato Sensu*) concluída **ou** estar vinculado a programa de Pós- Graduação (*Stricto Sensu*);

4.3. Residir em Ponta Grossa/PR, cidade sede da Universidade Estadual de Ponta Grossa.

4.4. Disponibilidade para participar de reuniões de trabalho na UEPG, capacitações e viagens aos polos de apoio presencial, conforme designação da Coordenação do Curso, inclusive aos sábados e domingos.

4.5. Não ser recebedor de qualquer bolsa de fomento custeada pelos recursos CAPES/CNPq, **exceto** para alunos de pós-graduação (mestrado ou doutorado) recebedores de bolsa de estudo.

4.6. Possuir Curso de Formação de Tutores realizado na plataforma Moodle **e/ou** Curso de Capacitação para o Moodle com a carga horária **mínima** de 20 (vinte) horas concluídos nos últimos 03(três) anos.

4.7. Não estar vinculado como estudante de cursos de Graduação e/ou Pós Graduação na modalidade à distância ofertados pela Universidade Estadual de Ponta Grossa no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil-UAB.

4.8. Não estar vinculado como tutor em cursos da modalidade a distância da Universidade Estadual de Ponta Grossa, no momento de convocação para assumir a vaga obtida por meio desta seleção.

4.9. O candidato que possuir vínculo com o setor público (Municipal, Estadual ou Federal) ou com sociedade de economia mista; **ou** estar matriculado em programa de pós-graduação de IES pública; **ou** possuir outro tipo de vínculo com a UEPG (Ofício Circular 20/2011 – DED/CAPES) poderá comprovar esta atividade a fim de atender o exposto no item 6.9-letra d, constante deste edital.

4.10. Os documentos que forem apresentados como requisitos obrigatórios, relacionados no **item 04** deste Edital não serão contados para avaliação de títulos, constante no Anexo I, do presente Edital.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. Período: **de 05 a 20 de setembro de 2016.**

5.2. As inscrições deverão ser realizadas **online**, exclusivamente no endereço eletrônico www.ead.uepg.br/inscricoes até 23h55min (vinte e três horas e cinquenta e cinco minutos) do dia **20 de setembro de 2016**. O candidato deverá preencher o formulário de inscrições eletronicamente conforme orientações disponíveis.

Em seguida, deverá imprimir o formulário, assinar e anexar juntamente com a documentação a ser entregue na Coordenação do Curso, conforme item 5.9, deste edital.

5.3. O preenchimento de todos os campos do formulário de inscrição **online** é **obrigatório**.

5.4. Ao inscrever-se, o candidato aceita, de forma irrestrita, as condições contidas neste Edital, não podendo alegar desconhecimento do conteúdo constante nas cláusulas estabelecidas.

5.5. Após a inscrição, o candidato deverá entregar pessoalmente ou através de procuração simples, no endereço mencionado no **item 5.9** entre o período de **05 a 23 de setembro de 2016, de segunda a sexta feira, no horário compreendido entre 09h00min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min**, a seguinte documentação:

5.5.1. Comprovante impresso do formulário de inscrição preenchido **online**, **devidamente assinado**.

5.5.2. Fotocópia **autenticada** do Documento de Identidade (documento oficial com foto).

5.5.3. Fotocópia **autenticada** do Cadastro de Pessoas Físicas – CPF (será dispensada quando estiver incluso ao Documento de Identidade).

5.5.4. Fotocópia **autenticada** do Diploma do Curso Superior, conforme mencionado no item 4.1.

5.5.5. Fotocópia **autenticada** do comprovante de conclusão de curso de pós-graduação, conforme mencionado no item 4.2, quando for o caso;

5.5.6. Fotocópia **autenticada** do comprovante de vinculação a curso de pós-graduação, conforme mencionado no item 4.2, quando for o caso;

5.5.7. Fotocópia **autenticada** ou **original** do comprovante de endereço, conforme item 4.3 do presente edital.

5.5.9. Fotocópia **autenticada** ou **original** de documentos que comprovem a conclusão de curso de Formação de Tutores com utilização da Plataforma Moodle e/ou Curso de Capacitação Moodle, conforme item 4.6 do presente edital.

5.5.10. Declaração simples, com firma reconhecida, atestando a não vinculação como estudante, em cursos na modalidade à distância, ofertados pela Universidade Estadual de Ponta Grossa, no âmbito da UAB, de acordo com o item 4.7 do presente edital;

5.5.11. Fotocópia **autenticada** ou **original** de documentos que comprovem o tipo de vínculo empregatício, conforme item 4.9 do presente edital.

5.5.12. Curriculum Lattes com documentos comprobatórios atualizados dos últimos 03 (três) anos.

5.6. A autenticação dos documentos mencionados nos itens **5.5.2 a 5.5.11** poderá ser realizada pela Secretaria do Curso de Licenciatura em Letras-Português/Espanhol, na modalidade à distância no ato da entrega da documentação desde que o candidato apresente as fotocópias acompanhadas dos

originais.

5.7. É responsabilidade do candidato, a organização dos documentos dentro do envelope, bem como o fechamento (lacre) do mesmo.

5.8. No momento da entrega da documentação, o candidato deverá assinar o protocolo a ser fornecido pela Secretaria do Curso que certificará a entrega do envelope devidamente lacrado.

5.9. O endereço para a entrega do envelope lacrado contendo os documentos mencionados no item 5.5 é o seguinte:

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
Coordenação do Curso de Licenciatura em Letras-Português/Espanhol
A/C Prof^a Marly Catarina Soares
Prédio Central da UEPG – Bloco A – sala 115
Ponta Grossa – Paraná – Brasil – Telefone (42) 3220-3378

5.10. Não serão aceitos envelopes encaminhados através dos Correios.

5.11. Em hipótese alguma será admitida juntada de documentos ou aditamentos após 17h00min, do dia **23 de setembro de 2016**.

6. DA SELEÇÃO

6.1. No presente processo seletivo serão consideradas as seguintes etapas:

6.1.1. O encaminhamento dos documentos mencionados no item 5.5 do presente edital que é de caráter eliminatório.

6.1.2. Análise do *Currículo Lattes*, de acordo com a ficha de avaliação constante do **Anexo I** do presente edital, de caráter classificatório.

6.2. A Banca de Seleção será constituída pelo Coordenador de Curso, Coordenador de Tutoria e professores do curso de Licenciatura em Letras-Português/Espanhol, da Universidade Estadual de Ponta Grossa.

6.3. Serão classificados, no processo seletivo, os candidatos que atenderem aos itens 6.1.1 e 6.1.2, de acordo com as notas obtidas.

6.4. O **Edital de Resultado Final** será disponibilizado até às 17h00min do dia **24 de outubro de 2016**, no endereço eletrônico www.ead.uepg.br em listagem por ordem de classificação.

6.5. Para ser aprovado no processo seletivo e constar na lista de espera, o candidato deverá obter a média final **mínima** de 5,0 (cinco) pontos.

6.6. Serão admitidos recursos, por escrito, referentes ao Edital de Resultado Final mencionado no item 6.4 do presente edital, dirigidos ao Coordenador de Curso de Licenciatura em Letras-Português/Espanhol UAB, Prof^a Marly Catarina Soares, **até 48** (quarenta e oito) horas após a publicação do mencionado edital, ou seja, **até 17h00min do dia 26 de outubro de 2016**.

6.7. O local para protocolização dos recursos mencionados no item 6.6 é o seguinte: Universidade Estadual de Ponta Grossa, Campus de Uvaranas, Centro de Convivência, Protocolo Geral, sito à Av. Carlos Cavalcanti, 4748, Ponta Grossa, Paraná.

6.8. O **Edital de Resultado Final, após recursos impetrados**, será disponibilizado quando a análise e parecer forem definidos pela Coordenação do Curso, no endereço eletrônico ead.uepg.br. Caso não haja entrada de recursos, será considerado como Resultado Final da seleção o constante do item 6.4 deste edital.

6.9. Em caso de empate serão utilizados, pela ordem, os seguintes critérios de desempate:

- a) Maior idade.
- b) Maior tempo de experiência em tutoria na modalidade de educação à distância.
- c) Maior tempo de experiência na docência da educação básica ou superior.
- d) Vínculo empregatício com o setor público.

7. DAS DESPESAS

7.1. Para as atividades que forem realizadas nos polos de apoio presencial de atuação do Curso de Licenciatura em Letras-Português/Espanhol na modalidade à distância, da UAB/UEPG, o tutor receberá diária de hospedagem, deslocamentos e alimentação seguindo-se os respectivos procedimentos institucionais e a legislação específica vigente, referente à tabela de diárias.

7.2. Para quaisquer atividades presenciais do Curso de Licenciatura em Letras-Português/Espanhol que forem desenvolvidas na instituição sede, a UEPG, não haverá disponibilização de “ajuda de custo” para eventuais despesas como deslocamento, alimentação, hospedagem e demais gastos pessoais do tutor, caso o tutor resida em municípios que não seja o município sede da Universidade Estadual de Ponta Grossa.

8. DO TERMO DE COMPROMISSO

8.1. O candidato selecionado, antes de assumir, assinará Termo de Compromisso do Bolsista/CAPES no qual constarão atribuições que deverá cumprir.

8.2. Em caso de desistência da vaga, o candidato assinará termo de desistência da mesma, possibilitando a convocação do candidato subsequente na lista de espera.

9. DA VIGÊNCIA

9.1. O presente edital terá validade de 02 (dois) anos, a contar da data de sua publicação, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Coordenação de Curso.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Não será cobrada taxa de inscrição para o presente processo seletivo.

10.2 É responsabilidade do candidato o acompanhamento de informações e demais editais vinculados no site ead.uepg.br referente seleção prevista neste Edital.

10.3. Maiores informações sobre o presente edital poderão ser obtidas na Secretaria do Curso através do telefone (42) 3220-3378 ou na Secretaria do NUTEAD – Editais, no telefone (42) 3220-3797.

10.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Universidade Estadual de Ponta Grossa.

Ponta Grossa, 05 de setembro de 2016.

Prof^a Marly Catarina Soares
Coordenação de Curso

Prof^a Silvana Oliveira
Coordenação de Tutoria



Prof^a Eliane de Fátima Rauski
Coordenação UAB/UEPG

**EDITAL 012/16 – UEPG/NUTEAD/UAB
PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS UAB/CAPES**

**LICENCIATURA EM LETRAS-PORTUGUÊS/ESPAÑHOL
TUTOR A DISTÂNCIA**

ANEXO I

| 1.0 | FORMAÇÃO (5,00) | CÁLCULO DE PONTOS | LIMITE | PONTOS |
|-----------------|---|-------------------------------|-------------|--------|
| 1.1 | DOUTORADO na área | | 3,00 | |
| 1.2 | MESTRADO na área | | 2,50 | |
| 1.3 | ESPECIALIZAÇÃO na área do curso (1,00 por curso) | | 2,00 | |
| 1.4 | ESPECIALIZAÇÃO em outra área do curso (0,50 por curso) | | 1,00 | |
| 1.5 | Curso de Tutoria em EAD (concluído) | Nº de horas= ____ x 0,03= | 3,00 | |
| 1.6 | Curso de Moodle (concluído) | Nº de horas= ____ x 0,02= | 2,00 | |
| 1.7 | Curso com utilização do AVA Moodle, exceto os já mencionados nos itens 1.4 e 1.5. | Nº de horas= ____ x 0,03= | 2,00 | |
| SUBTOTAL | | | 5,00 | |
| 2.0 | ATIVIDADES PROFISSIONAIS- (5,00) | | | |
| 2.1 | Atividades de tutoria em EAD, com exceção do que for utilizado como requisito. | Nº de meses= ____ x 0,10= | 3,00 | |
| 2.2 | Participação em Simpósios, Congressos e Similares em Educação a Distância. | Nº de eventos= ____ x 0,10= | 1,00 | |
| 2.3. | Participação em Simpósios, Congressos e similares na área do curso objeto deste edital. | Nº de eventos= ____ x 0,10= | 1,00 | |
| 2.4 | Cursos ministrados em área correlata do curso objeto deste Edital | Nº de horas= ____ x 0,20 = | 2,00 | |
| 2.5. | Atuação profissional na Educação Básica | Nº de meses= ____ x 0,20= | 2,00 | |
| 2.6. | Outras atividades pedagógicas (exceto de ensino) | Nº de atividades= ____ x 0,03 | 0,50 | |
| 2.7. | Atuação profissional no Ensino Superior (atividades de ensino) | Nº de meses= ____ x 0,20= | 2,00 | |
| SUBTOTAL | | | 5,00 | |
| TOTAL | | | 10,0 | |

EDITAL 012/16 - UEPG/NUTEAD/UAB
PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS UAB/CAPES**LICENCIATURA EM LETRAS-PORTUGUÊS/ESPAHOL**
TUTOR A DISTÂNCIA**ANEXO II****CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO**

| DATA | ATIVIDADE | LOCAL |
|---|--|--|
| De 05 a 20 de setembro de 2016 | Inscrição exclusivamente através da Internet | Portal Nutead ead.uepg.br |
| De 05 a 23 de setembro de 2016 De segunda a sexta feira das 9h00min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min | Entrega da documentação e <i>Curriculum Lattes</i> | Secretaria do Curso UEPG - Prédio Central Praça Santos Andrade Bloco A – sala 115 |
| 24/10/2016 | EDITAL DE RESULTADO FINAL | Portal Nutead ead.uepg.br |
| De 24 a 26/10/2016 Até 17h00min | Entrada de recursos referente ao Resultado Final | Protocolo Geral da UEPG Campus de Uvaranas Centro de Convivência |
| Após 26/10/2016 | Edital do Resultado Final após análise de eventuais recursos | Portal Nutead ead.uepg.br |
| | | |